

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0102-11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	302	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2183	PROGRAMA SALVAR SAMU-FEDERAL	
CODIGO:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
RECURSO:	4620	SAMU	

TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das seguintes rubricas.

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	302	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2183	PROGRAMA SALVAR SAMU-FEDERAL	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
RECURSO:	4620	SAMU	

TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE OUTUBRO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0102-11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0102/11, de 10.10.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para aquisição de material permanente.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE OUTUBRO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito